

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
De 10 de novembro de 1982

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Antônio Gomes Fernandes, DD Assessor da Diretoria da Fábrica de Papel Santa Therezinha, o título de "Cidadão Bragantino", pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, marcada para data e local designados de comum acordo entre o Legislativo e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 10 de novembro de 1982.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.